



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
E
PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. DO PROCESSO

Processo Administrativo n.º 446/2018 – ANEXO XVII – Termo de Fomento n.º 19/2018 (fls. 146 - 164), integrante do Edital de Chamada Pública CAU/RS n.º 003/2018, composto por dois volumes.

Constam nos autos documentos relacionados aos processos de: apresentação de proposta de trabalho (fls. 02 – 80; 95 - 113); seleção (fls. 81 – 94; 114 - 141); liberação de recursos (fls. 143 – 145) e prestação de contas (fls. 166 – 292).

2. DO RELATO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS

A proposta aprovada visou a realização do Seminário Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: uma ferramenta para desenvolvimento das cidades e a valorização profissional, nos dias 10 e 11 de abril de 2018, nos auditórios da Fundação do Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES.

Na noite do dia 10, foi realizada a palestra com Jessica Costa Spehar, representando a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, com participação de 149 pessoas. No dia 11, no turno da manhã, ocorreram três palestras, reunindo 59 pessoas. Na parte da tarde, 25 pessoas acompanharam a realização de uma mesa redonda com os palestrantes do seminário (fl. 197; 213 - 218).

No total, o evento reuniu representantes do poder público municipal de vários municípios da região (fls. 195; 199) e mais de 200 profissionais, estudantes e interessados (fls. 195; 201 - 212).



Constam nos autos registros das contrapartidas, com detalhamento das espécies, datas e alcance de cada elemento de divulgação utilizado (convites para autoridades municipais e IES da região; anúncios em veículos de imprensa regionais, entrevistas, matérias, publicações em redes sociais, folheteria do evento), com a exposição da logomarca do CAU/RS (fls. 196 – 197; 221; 232 - 240).

Pelo acima exposto e pelo conteúdo do Relatório de Prestação de Contas considera-se plenamente atingidos os objetivos originalmente propostos.

2.2. DOS ASPECTOS FINANCEIROS

Foram transferidos R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) em 27/12/2018 (fl. 144).

O total de despesas do projeto alcançou R\$ 8.283,10 (Oito mil, duzentos e oitenta e três reais, dez centavos), conforme abaixo discriminados. As despesas detalhadas constam na planilha da folha 294. Na folha 293, consta a comprovação da devolução do saldo, no montante de R\$ 3.166,90 (Três mil, cento e sessenta e seis reais, noventa centavos)

ITEM	VALOR
Patrocínio Recebido – CAU/RS	R\$ 11.450,00
Despesas Diretas – Serviços PJ & PF	(R\$ 5.702,89)
Despesas Indiretas – Administrativas	(R\$ 2.734,00)
Rendimentos Líquidos	R\$ 153,79
Despesas Totais – Líquidas	(R\$ 8.283,10)
Saldo Devolvido	R\$ 3.166,90



2.3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Os gastos estão coerentes com o orçamento previsto e as despesas são diretamente relacionadas ao evento. Do ponto de vista da formalidade dos documentos, nenhuma ressalva a fazer, estando o conjunto documental em perfeita ordem.

Não há registro de realização de auditorias internas ou externas realizadas.

3. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA PARCERIA E DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não foram realizadas atividades de acompanhamento local das atividades realizadas. As atividades de gestão se restringiram ao exame dos documentos de prestação de contas e a verificação das comprovações de realização do projeto e da aplicação das contrapartidas.

A partir do exame destes documentos, é viável a análise da Prestação de Contas e a emissão deste Parecer Técnico.

4. PARECER CONCLUSIVO

Considerando o acima exposto, manifesto pela aprovação da prestação de contas.

É o relatório.

Encaminho, inicialmente, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para avaliação e homologação, sugerindo o encaminhamento posterior, na sequência, à



Gerência Financeira, para as conferências e registros de praxe; à Presidência, para homologação e aprovação final.

Feitos, retornar ao Gestor de Parcerias, para publicação no Portal da Transparência CAU/RS e arquivamento.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Gelson Luiz Benatti

Gestor de Parcerias - CAU/RS

À
COMISSA DE MONITORAMENTO.
Atc CÉZAR PÜESEK.

<p>Remessa</p> <p>Certifico e dou fé que nesta data remeti o processo <u>PLCMA</u>.</p> <p>Data: <u>17/02/2020</u></p> <p>CAU/RS</p>


Márcia Aparecida Rodrigues
Assistente Administrativa
CAU/RS

CAU/RS			Folha 297
Data	Matricula	Rubrica	

PROCESSO	446/2018 – ANEXO XVII
OBJETO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2018 (3º CICLO)
PROPOSTA	ATHIS – UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
PROPONENTE	FUVATES

DESPACHO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 19/2018 (fls. 146-164), que teve por objeto a execução do projeto denominado “**ATHIS – UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**”, em conformidade à modalidade de Apoio Institucional – Edital de Apoio Institucional nº 003/2018 e suas complementações, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco e que envolve a transferência de recursos financeiros à apoiada, conforme especificações constantes na proposta aprovada pelo CAU/RS (fls. 02-80; 95-113), seleção (fls. 81-94; 114-141), liberação de recursos (fls. 143-145) e prestação de contas (166 – 292), tudo conforme termo de fomento firmado entre esta Entidade Autárquica e a Organização da Sociedade Civil – Fundação do Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo de Prestação de Contas acerca da parceria em questão (fls. 295-296), elaborado pelo então Gestor de Apoios do CAU/RS, Sr. Gelson Luiz Benatti, o qual manifestou-se pela aprovação da prestação de contas, sem ressalvas, considerando, assim, atingidos os objetivos originalmente propostos, houve o encaminhamento do processo a esta Comissão para avaliação e homologação do relatório elaborado para posterior envio ao Presidente do CAU/RS, para homologação final, com retorno ao Gestor da Parceria para as comunicações de praxe e arquivamento do processo.

Observa-se que o referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Adicionalmente às diligências já adotadas pelo Gestor da Parceria, a Comissão realizou atenta leitura do relatório de atividades do projeto **ATHIS – UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**, (fls. 167-294), entendendo que o objeto da

CAU/RS		Forma
Data	Matricula	Rubrica

parceria aprovado pelo CAU/RS foi atendido. Isso afigura-se especialmente relevante, porque o ponto fundamental e que deve ser objeto de verificação pela administração pública, em se tratando das parcerias da administração pública com as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei 13.019/2014, é o cumprimento efetivo do objeto da parceria, verificando-se o alcance das metas e dos resultados previstos inicialmente.

Nesse sentido, compulsando-se a íntegra dos autos bem como o inteiro teor do relatório elaborado pelo Gestor da Parceria, inclusive com a análise da prestação de contas realizada, ainda que as metas propostas para a parceria tenham sido alcançadas, o que dispensaria a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, nos termos previstos no art. 59, §1º, V da Lei nº 13.019/2017, a Comissão entende que está adequado o relatório técnico apresentado, homologando-o, eis que se verifica estar presente a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento firmado.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao Gestor da Parceria para ciência, e, na sequência, para que encaminhe à Presidência do CAU/RS, para homologação final, para então retornar os autos ao Gestor da Parceria para ciência, publicação, comunicação à Entidade parceira e posterior arquivamento do processo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

Cezar Eduardo Rieger
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cássio Lorensini
Membro da Comissão

Thiago dos Santos Albrecht
Membro da Comissão



Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

À Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social

Assunto: Apoio ATHIS – Uma ferramenta para o desenvolvimento das cidades e a valorização profissional.

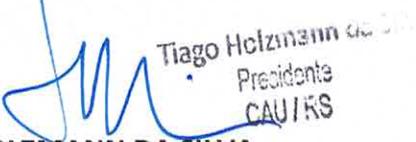
Considerando que o edital de chamada pública 03/2018 do CAU/RS publicado na data de 25 de maio de 2018 promove o apoio pelo CAU/RS de ações relevantes para área de arquitetura e urbanismo e de que o projeto ATHIS – Uma ferramenta para o desenvolvimento das cidades e a valorização profissional foi aprovado pela comissão de seleção;

Considerando que a parceria foi plenamente executada sem ressalvas;

Considerando que no dia 17 de fevereiro de 2020 o Gestor da Parceria aprovou a prestação de contas e no dia 29 de setembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovando a prestação de contas enviada.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.


Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

